# LEI Nº 1314, DE 17 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar tempo de contração, por tempo determinado, de forma emergencial, 01 (um (a)) Profissional de Serviços Gerais com carga horária de 40hs semanais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o tempo de contratação, de 01 (um (a)) profissional de serviços gerais com carga horária de 40hs semanais, a fim de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

§ 1º A contratação em tela está amparada pelo art. 37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o inciso III, art. 238, da Lei Complementar nº 001/01;

§ 2º O tempo da contratação será por até **60 dias**, podendo ser prorrogado por igual período;

§ 3º A contratação em caráter emergencial, será feita através da lista do concurso vigente;

Art. 2º A carga horária do (a) servidor (a) será de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Art. 3º O vencimento básico do contrato será o constante na Lei nº 059/1993 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Art. 4º O contratado terá direito a vale alimentação.

Art. 5º A contratação oriunda desta Lei correrá por conta da dotação orçamentária própria e não poderá ultrapassar o prazo de 360 dias, observado o disposto no § 2º do art. 2º da presente lei;

Parágrafo único. O prazo exato de contratação será especificado no contrato administrativo, nunca ultrapassando o determinado no caput do artigo;

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2025.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 17/07/2025.
Gabinete do Prefeito.



Assinado por 1 pessoa: ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/8AC4-DE1C-7505-C0B2 e informe o código 8AC4-DE1C-7505-C0B2

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8AC4-DE1C-7505-C0B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 17/07/2025 14:59:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/8AC4-DE1C-7505-C0B2